



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 25/05/2012  
*Cláudia*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7039, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 6701, DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

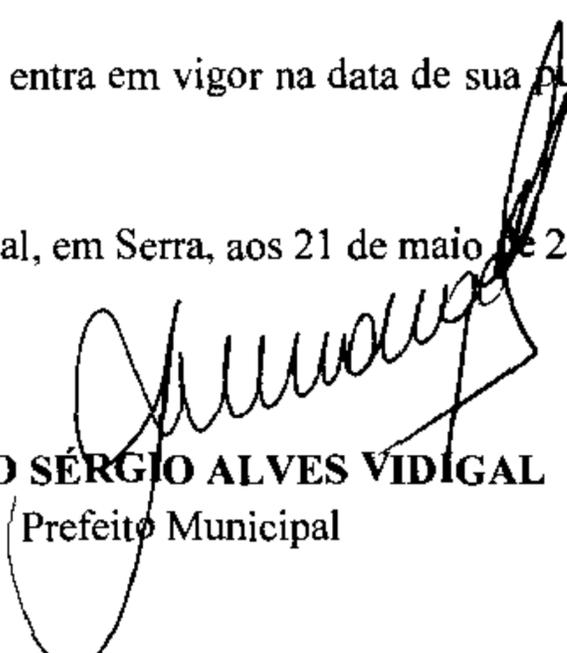
**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 100.629/2012.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o Decreto nº 6701, de 11 de abril de 2012, que nomeou **EDIVÂNIA AMANCIO** para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Consultório Dentário**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de maio de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

jmm